

## MINISTÉRIO DA CULTURA Coordenação-Geral de Formação Artística e Cultural MinC/SEFLI/DIEFA/CGFAC

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

### **TERMO DE APOSTILAMENTO № 0001/2025**

OBJETIVO: Alteração no item 4. meta 5 do plano de trabalho do TED 969410/2024.

PROCESSO № 01400.021554/2024-86
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 969410/2024, CELEBRADO EM 01/11/2023

## CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Senhor Fabiano dos Santos, Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura, com competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 1.305, de 26 de janeiro de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 27 de janeiro de 2023 e Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023, publicada Seção 1 do Diário Oficial da União, de 12 de abril de 2023, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o Ministério da Cultura, por intermédio da Secretaria de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura, e a Universidade Federal do Ceará (UFC).

# CLÁUSULA SEGUNDA - DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como escopo alterar o **item 4. Meta 5** do plano de trabalho do Termo de Execução Descentralizada nº 969410/2024 (SEI 1944005).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem fundamento no § 2º do Artigo 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

"as alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada."

### CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÕES

O item 4. Meta 5, passa a vigorar com a seguinte redação:

## META 5 - ESTUDO PARA FORTALECIMENTO DA REDE NACIONAL DE ESCOLAS LIVRES EM ARTE E CULTURA

As Escolas Livres são espaços formativos essenciais, não convencionais e pluriversos, impulsionados por atores diversos, incluindo artistas independentes, coletivos, associações e grupos da sociedade civil.

Reconhecendo seu papel na promoção da cidadania cultural e da diversidade de expressões, e considerando os recentes avanços normativos no sentido do seu reconhecimento, a presente meta objetiva aprofundar a compreensão sobre este ecossistema e revelar possibilidades e potencialidades para sua articulação em Rede.

#### Questões norteadoras:

Dimensão Política e Institucional: Quais os passos percorridos pela Rede até o presente momento? Efeitos da atuação da Rede nos territórios (incluir depoimentos) Como a Rede pode se alinhar e ser reconhecida dentro das políticas culturais existentes? O que é necessário para sua institucionalização e como garantir que ela perdure para além de gestões governamentais?

Dimensão de Financiamento: Quais são os modelos de financiamento sustentáveis para as Escolas Livres? O estudo deverá explorar mecanismos como fundos públicos (com ou sem editais), com enfoque em mecanismos de financiamento contínuo; parcerias com o setor privado e o papel do terceiro setor, considerando a diversidade e autonomia de cada uma.

Dimensão de Articulação e Governança: Como aprimorar a articulação da Rede a partir de um diagnóstico já realizado? O estudo deverá propor um modelo de governança que fomente a colaboração e a troca de experiências, além de considerar a diversidade de metodologias e práticas formativas, a inclusão social e a observância da acessibilidade, interligada com a dimensão pedagógica/metodológica.

Dimensão Pedagógica/Metodológica: Que ações são necessárias para dar suporte à realização de processos formativos mantendo a consonância com os objetivos e diretrizes do Programa Nacional das Escolas Livres? Como a Rede pode ser um instrumento de potencialização de estratégias pedagógicas das escolas, com enfoque na transformação social? Caracterização das Escolas do ponto de vista de suas metodologias.

O propósito deste estudo é gerar uma publicação impressa e digital, contendo um documento sólido, com análises e recomendações, que servirão de base para a formulação de estratégias de longo prazo, ampliando as possibilidades de

fortalecimento das Escolas Livres em todo o território nacional, além de ser um registro com a memória das ações desenvolvidas desde 2023, quando do início da execução das ações da Rede Nacional de Escolas Livres de Formação em Arte e Cultura.

A Meta 5, portanto, se propõe a ser um instrumento de qualificação e reconhecimento da importância das Escolas Livres. Ao aprofundar o conhecimento sobre a Rede, o estudo abrirá novos caminhos e valorizará a diversidade, a criatividade e os processos de transmissão de conhecimento na área da cultura, alinhando-se aos avanços já propostos pela Instrução Normativa MinC 0024/2025.

Este apostilamento em nada fere os termos do TED, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

# (assinado eletronicamente)

#### **FABIANO DOS SANTOS**

Secretário de Formação Artística e Cultural, Livro e Leitura



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano dos Santos**, **Secretário de Formação**, **Livro e Leitura**, em 07/10/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador **2473920** e o código CRC **61A15D2E**.

Referência: Processo nº 01400.021554/2024-86